

PORTRARIA N° 250106014/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a nomeação do (a)
Sr. (a) RENATA YASMIM
FAUSTINO DA CUNHA, para
ocupar o cargo que indica e
adota outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Salitre/CE;

CONSIDERANDO o art. 12, III, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salitre;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Sr. (a) **RENATA YASMIM FAUSTINO DA CUNHA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) com o nº 109.579.963-06, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR (A) DE COMUNICAÇÃO(A)**, junto à CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE, em 06 de janeiro de 2025.


ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no fanelógrafo

*06/01/2025
Salitre-CE
PRAZOS
www.camarasalitre.ce.gov.br*

*Em 06 de janeiro de 2025
Isaura dos Santos Silva
(secretária Executiva)*

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

À CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.466.447/0001-30, através do seu presidente, **ANTONIO SILVIO PINTO LIMA**, CERTIFICA, que a PORTARIA Nº 250106014/2025 que dispõe sobre a nomeação do (a) Sr. (a) **RENATA YASMIN FAUSTINO DA CUNHA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR (A) DE COMUNICAÇÃO**, foi publicada na data de 06 de janeiro de 2025, por meio de afixação no mural do átrio da Câmara Municipal, com endereço à Avenida São Pedro, 321, centro de Salitre-CE, bem como, no site oficial da Câmara Municipal no seguinte link: camarasalitre.ce.gov.br, em virtude de não haver no município diário oficial.



ANTONIO SILVIO PINTO LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Salitre

Átrio da Câmara Municipal de Salitre, Estado do Ceará, em 06 de Janeiro de 2025.